



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 616/2012
DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LUTAR
PELA VIDA EM ABUNDÂNCIA - ALVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de Utilidade Publica Municipal a Associação Lutar pela Vida em Abundância - ALVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.980.623/0001-57 com sede no município de Teixeira de Freitas - Bahia, constituída em 13 de setembro de 2008.

Parágrafo Único: Ficam assegurados à Entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2012.


**Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT
PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que foi Publicado
Em 24/08/12

Humberto de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
1995